

**PORTARIA Nº 797/2020 - GAB/SEMAS
DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 24 a 27/08/2020 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5926176 - ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS (ASSESSOR ESPECIAL I)

- 5949632 - GISELLI CASTILHO MORAES (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 568581

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova e torna público o Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos e seus anexos.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH, no uso das atribuições legais, conferidas nos termos do §1º do art. 2º F, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (Alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026, de 30 de julho de 2007, 8.096, de 01 de janeiro de 2015 e 8.633, de 19 de junho de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.381 de 25 de julho de 2001, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, apresenta em seu art. 4º, entre os instrumentos da referida política, a capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em aprovar os programas estaduais de capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental focada em gestão dos recursos hídricos, nos termos do art. art. 44, inciso XV, da Lei Estadual nº 6.381, de 2001; CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 27 de dezembro de 2018 do CERH, que dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a finalização da proposta do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos na Reunião da Câmara Técnica de Capacitação e Educação Ambiental em Recursos Hídricos – CTCEARH, realizada no dia 14 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos realizada em 19 de fevereiro de 2020, onde foi aprovada esta Resolução e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos e seus anexos.

Art. 2º O inteiro teor do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, bem como os demais documentos integrantes do Plano, de que trata o artigo 1º desta Resolução, estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (<https://www.semas.pa.gov.br>).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará

Protocolo: 569237

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA PORTARIA Nº 370 DE 24 DE JULHO DE 2020**

Na publicação do dia 30/07/2020, DOE nº 34.296 protocolo 565733 pág. 52.

Onde se lê: "1º SGT PM Carlos Alberto dos Santos Vidal – 54051221"

"CB PM Cleyder Mota Marinho – 57222594"

Leia-se:"CB Juvenildo Bastos da Silva - 54194255"

"CB Clemerson Jean Pinheiro Lages – 57222489"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 569201

DIÁRIA**PORTARIA Nº 350 DE 15 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2020/372766, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo:Segurança dos técnicos da Gerência Regional Calha Norte II e atuar no controle de acesso dos catadores de castanhas.

Origem: Santarém-PA

Destino:Oriximiná e Jaramacará-PA

Período:13/07 a 10/08/2020 -28,5 (vinte e oito e meia) diárias

Servidor:1º SGT PM Carlos Alberto dos Santos Vidal - 54051221

1º SGT PM Gerson Magno da Cruz Siqueira - 5622255

CB-PM Cleyder Mota Marinho - 57222594

CB-PM Maxwell Sakaguchi Monteiro - 54195401

CB-PM Rosineide Freitas Nobre - 57223019

CB-PM Nailson Moita Silva - 57222981

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 569094

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 397 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
EMMANUELL CARROLO SOBRINHO	57200772	30/04/2019 a 29/04/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO	57214625	01/04/2019 a 31/03/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	5899717	28/05/2018 a 27/05/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
LUCIA IVONE MESQUITA PEREIRA	5843847	01/01/2019 a 31/12/2019	08/09/2020 a 07/10/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 569066

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
N.º 01/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A SEGUP

OBJETO: Instalação de 20 (Vinte) câmeras de vigilância e serviço de monitoramento no Parque Estadual do Utinga, obedecendo ao que determina o Plano de Trabalho, através da cooperação mútua entre os partícipes e destaque de crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

VALOR ANUAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO.: 79203; Projeto de Atividade: 798407;

Fonte: 0316; Natureza de Despesa: 339040; U.G: 790203; Planejamento

Interno: 4120008407c

FISCALIZAÇÃO: IDEFLOR-BIO – Ivan Jose dos Santos, matrícula 5949038;

SEGUP. - Walber Fernando Batista Sarmento, matrícula 5409756.

ASSINATURA: 07/08/2020

VIGÊNCIA: 07/08/2020 a 06/08/2024

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 569139